

Prefeitura Municipal



Salto do Céu - MT

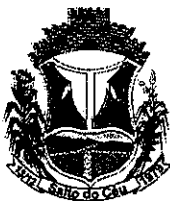
Processo Nº Sei nº 163/98

Assunto: Altera o nome da Rua marechal Rondon, passando-a para Rua Brantino Alves de Almeida;

Parte Interessada: Prefeitura municipal de Salto do Céu

MT

Data 06 de Novembro de 1998



MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 163/98
Salto do Céu - MT, 06 de Novembro de 1998.

**Altera o Nome da Rua
Marechal Rondon,
passando-a para Rua
Braulino Alves de Almeida.**

Embasado no inciso XXI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica anulado o nome da Rua Marechal Rondon, que limita-se com a Rua Espírito Santo, nesta de Salto do Céu - MT.

Art. 2.º - Fica estipulado que o nome da Rua referida no artigo anterior, passa a se chamar Rua Braulino Alves de Almeida.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor após sua sanção pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, 06 de Novembro de 1998.


Raimundo José de Oliveira
Raimundo José de Oliveira
Prefeito Municipal